A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 7/22

Concede o **Diploma de Mérito Humanitário** a Débora Maria da Silva, fundadora do Movimento Mães de Maio.
Autoria: Jefferson Cezarolli.

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Mérito Humanitário à Sra. Débora Maria da Silva, fundadora e ativista do Movimento Mães de Maio.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de fevereiro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n.º 31/21
Proc. n.º 326/21
pa